

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.749/2011

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º do art. 110 da Lei Municipal nº 4.965,

R E S O L V E :

Ar. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, instituído pela Lei Municipal nº 4.965 de 24 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Representantes dos servidores Ativos

Titular : Carlos Magno Biagini de Souza

Róber Luiz de Oliveira

Suplente : Antônio Marcos Fernandes

Luiz Alberto da Silva

Representantes dos servidores Inativos

Titular : Míriam Lopes Ferreira

Suplente : Maria Olívia de Souza

Representantes do Poder Executivo

Titular : Sérgio Hitoshi Yano

Suplente : Paulo Rodrigues

Titular : Maria Romana Serenini Prado Santos

Suplente : João Carlos Cândido

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.658 de 24 de março de 2009.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de janeiro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

